

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária em nível de Mestrado Acadêmico – 2015-2016

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 7)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária terá por objetivo a formação de mestres capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

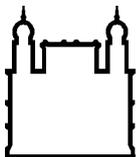
1.4 Número de vagas: serão oferecidas 15 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.5 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

2. Das inscrições

Período de inscrição, entrega do envio da documentação por e-mail: 24 de agosto a 02 de outubro de 2015.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) iniciar inscrição



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

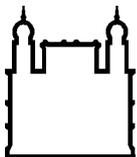
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado, e enviado pelo candidato da seguinte forma: por e-mail, até às 17h do dia 02 de outubro de 2015.

2.1 Considerações gerais

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e homologação da mesma após conferência da documentação.
- e. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- f. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- g. Os candidatos ao Mestrado não necessitam apresentar previamente orientador e projeto de dissertação para a realização do processo seletivo. Uma vez aprovados, os alunos deverão contatar os docentes do quadro permanente do Programa, que estejam com produção científica atual de acordo com as recomendações do Regulamento do Programa.
- h. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- j. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 7 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo IV. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- k. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado no momento da inscrição), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.
- l. Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a uma vaga, correspondente a 5% (cinco por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

m. Isenção de taxa de inscrição:

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando o Anexo V, através do endereço eletrônico biologiaparasitariaioc@gmail.com

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico Sigass (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em até 2 semanas a partir do requerimento.

E-mail para envio da documentação biologiaparasitariaioc@gmail.com.

3. Da documentação necessária

3.1.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada para o email do Programa (biologiaparasitariaioc@gmail.com) em PDF arquivo único.

3.1.2 Documentação necessária para a Seleção do Mestrado Acadêmico:

- a. cópia assinada pelo candidato do formulário eletrônico de inscrição preenchido;
- b. *Curriculum vitae* atualizado, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c. cópias da carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Uma foto 3x4;
- e. comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo V;
- f. diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino, indicando a data de conclusão e colação de grau e histórico escolar;
- g. a ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

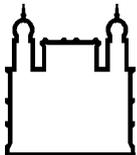
Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, como está previsto na *alínea f* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

4. Do processo seletivo

4.1 Mestrado Acadêmico

O processo seletivo constará de quatro etapas:

4.1.1) Homologação da inscrição. (após conferência da documentação entregue).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

4.1.2) Prova objetiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 3).. Prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Biologia, Ecologia e Epidemiologia, Genética e Bioquímica, Imunologia e Patogenia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 35 (trinta e cinco) candidatos.

O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

1. Relações ecológicas e parasitismo
2. Fatores reguladores e estruturação de populações e comunidades parasitárias
3. Ciclos de transmissão e dispersão de parasitos
4. Vetores, reservatórios e ecologia de zoonoses
5. Resposta imune inata e adaptativa
6. Infecção e patógenos
7. Anticorpos e Linfócitos B e T
8. Proteínas do complexo principal de histocompatibilidade (MHC)
9. Propagação viral na célula hospedeira
10. Compartimento intracelular: -Transporte de moléculas entre o núcleo e o citosol -Transporte de proteínas para mitocôndrias - Retículo endoplasmático e síntese protéica – Peroxisomos
11. Tráfego intracelular de vesículas - Transporte do retículo endoplasmático para o complexo de Golgi - Transporte da rede trans Golgi para lisosomos -Endocitose –Exocitose
12. Características gerais das células
13. DNA, Cromossomas e Genomas: estrutura e função do DNA

Bibliografia:

- Bush *et al.* 2001. *Parasitism. The diversity and ecology of animal parasites*. Cambridge Univ. Press. Capítulos 1, 2 (itens 1,2,3), 10, 13 e 14.
- J.R. Coura 2005 (2ª Edição). *Dinâmica das Doenças Infecciosas*. Guanabara Koogan. Capítulos 5,6 e 7.
- Alberts *et al.* 2008. *Molecular Biology of The Cell*. Fifth edition. Garland Publishing Inc. Capítulos 1 (pág: 1-11), 4 (pág:195-201; 245-260), 12, 13, 24 e 25.

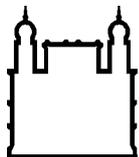
Cópia de toda a bibliografia estará disponível na Biblioteca de Manguinhos

4.1.3) Prova discursiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 5). A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em um artigo científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conteúdo do texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado.

4.1.4) Entrevista. Poderão ser classificados os candidatos com as maiores notas até o limite do número de vagas disponíveis (etapa classificatória com peso 2). Nesta etapa, serão avaliados o interesse dos candidatos em cursar o mestrado em Biologia Parasitária e afinidade com as áreas de concentração do Programa.

5. Da Classificação e Resultado

5.1 Os resultados parciais e a classificação final serão afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma no item 7.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

6. Do Orientador e Projeto de dissertação:

6.1 Os candidatos selecionados nas primeiras etapas deverão apresentar seu projeto da dissertação de mestrado e orientador pretendido até 15/01/2016. Instruções sobre formatação do projeto estão no Anexo II.

6.2 Os projetos serão enviados a pareceristas ad-hoc e classificados nas categorias a seguir: projetos aprovados sem restrição, projetos que necessitam de adequação ou projetos reprovados. Os projetos da categoria necessitam de adequação deverão ser reapresentados em 15 dias e poderão ser aprovados ou reprovados.

6.3 Somente os candidatos que tiverem seus projetos aprovados poderão matricular-se de 01 a 11 de março de 2016, no Programa de Biologia Parasitária.

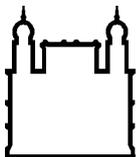
6.4 Do orientador: Os orientadores devem ser do Corpo Docente do Programa e estar com sua produção científica de acordo com o Regulamento do Programa. Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PGGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa.

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados, pois estes serão instrumentos de avaliação.

7. Cronograma

Período de Inscrições		De 24/08 a 02/10
Resultado da homologação das inscrições	09 de outubro	A partir das 14 (plataforma SIGA e no site da BP).
Prova objetiva	13 de outubro	Das 13h até às 17h (no pavilhão Arthur Neiva)
Resultado de prova objetiva	14 de outubro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP)
Recurso do resultado da prova objetiva	15 de outubro	Até às 12h (no pavilhão Arthur Neiva)
Resultado do recurso da prova objetiva	15 de outubro	A partir das 16h (plataforma SIGA e no site da BP).
Prova discursiva baseada em artigo científico em Língua Inglesa	16 de outubro	Das 14h às 17h (no Pavilhão Arthur Neiva)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

Resultado da prova discursiva	21 de outubro	A partir das 12h (plataforma SIGA e no site da BP).
Recurso do resultado da prova discursiva	22 de outubro	Até às 12h (no pavilhão Arthur Neiva)
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	22 de outubro	A partir das 18h (plataforma SIGA e no site da BP).
Entrevista	23 de outubro	das 9h às 17h (no pavilhão Arthur Neiva)
Divulgação do RESULTADO FINAL	23 de outubro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP).

8. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 01 a 11 de março de 2016, na Secretaria da POSGBP, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz. Deverão ser entregues cópias dos documentos enviados anteriormente por e-mail e preenchimento do termo de responsabilidade pelo orientador e aluno que serão entregues no ato da matrícula.

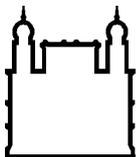
9. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

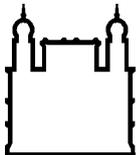
Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

ANEXO I – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do Programa: biologiaparasitariaioc@gmail.com.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

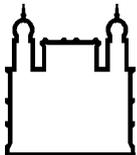
ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto não deve ter mais de 10 páginas e deve conter o nome do orientador, introdução, justificativa, objetivo, racional da metodologia empregada, resultados preliminares, se houver, e referências bibliográficas.

O projeto de tese deverá conter os seguintes itens:

- ☐ Título do Projeto
- ☐ Nome do Candidato
- ☐ Nome do Orientador
- ☐ Introdução (Embasamento teórico)
- ☐ Relevância do Estudo (Justificativa)
- ☐ Objetivos (geral e específicos)
- ☐ Material e Métodos (racional da metodologia empregada)
- ☐ Resultados preliminares (se houver)
- ☐ Referências bibliográficas
- ☐ Apoio e financiamentos

O projeto deverá ser encaminhado juntamente com a carta de aceite de orientação (ANEXO III).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____
(data)

De: Prof.(a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária / FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

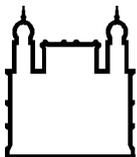
Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____
_____ (nome) no Curso de Mestrado em Biologia
Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a) na seleção. Em anexo,
encaminho a cópia do seu projeto de tese proposto em versão impressa e em CD, com o qual estou de acordo.

Atenciosamente,

Prof.(a) _____

(Assinatura)

Nome: _____ Cargo: _____



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária

ANEXO V - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ
Processo Seletivo Doutorado 2015/2sem

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, XXXXXXX, brasileiro, estado civil XXXXXXX, profissão XXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXX, nº XXXX, bairro XXXXX, cidade/Estado XXXXXXX, DECLARO, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, que sou POBRE na forma da lei, não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 2015.

ASSINAR E DIGITAR NOME COMPLETO AQUI.